



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **731** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 00017/2019, de 1 de agosto de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 368/2018, credito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 127.148,36 (cento e vinte e sete mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos Humanos

0.3 - Pagamento de Precatório e Acordos Judiciais

95 -	Fonte:	R\$ 3.251,63
3.1.90.91.00 -	10010000	
Sentenças Judiciais		

Total da Ação: R\$ 3.251,63

Total da Unidade R\$

Orçamentária: 3.251,63

2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

2.30 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos

219 -	Fonte:	R\$ 7.594,09
3.3.90.30.00 -	11110000	
Material de Consumo		

Total da Ação: R\$ 7.594,09

2.31 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - QSE

232 -	Fonte:	R\$ 15.451,30
3.3.90.39.00 -	11200000	
Outros		
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Total da Ação: R\$ 15.451,30

2.32 - Manutenção das Atividades do PEJA

249 -	Fonte:	R\$ 14.546,70
3.3.90.39.00 -	11240000	
Outros		
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Total da Ação: R\$ 14.546,70

Total da Unidade R\$

Orçamentária: 37.592,09

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Publicos

2.37 - Manutenção das Atividades da Scretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi

142 -	Fonte:	R\$ 13.972,04
3.3.90.30.00 -	10010000	
Material de Consumo		

Total da Ação: R\$ 13.972,04

2.47 - Ações de Resgate a Cidadania

180 -	Fonte:	R\$ 1.000,00
3.3.90.48.00 -	10010000	
Outros		
Auxílios		
Financeiros a		
Pessoas Físicas		

Total da Ação: R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$

Orçamentária: 14.972,04

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 731 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

1.53 - Func_Manut_Programa de Farmacia Basica

660 - Fonte: R\$ 4.632,00
3.3.90.32.00 - 12140000
Material, Bem
ou Serviço
para
Distribuição
Gratuita

Total da Ação: R\$ 4.632,00

1.55 - Manutenção do Controle de Endemias - ECD

754 - Fonte: R\$ 6.011,25
3.1.90.11.00 - 12140000
Vencimentos e
Vantagens
Fixas - Pessoal
Civil
756 - Fonte: R\$ 1.310,45
3.1.90.13.00 - 12140000
Obrigações
Patronais

Total da Ação: R\$ 7.321,70

1.56 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB

805 - Fonte: R\$ 6.601,37
3.3.90.30.00 - 12140000
Material de
Consumo

Total da Ação: R\$ 6.601,37

1.57 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

723 - Fonte: R\$ 9.492,00
3.1.90.13.00 - 12110000
Obrigações
Patronais

Total da Ação: R\$ 9.492,00

1.60 - Manut_Prog_Nacional da Saúde da Família - NASF

638 - Fonte: R\$ 7.300,00
3.1.90.04.00 - 12140000
Contratação
por Tempo
Determinado
644 - Fonte: R\$ 1.880,80
3.1.90.13.00 - 12110000
Obrigações
Patronais

Total da Ação: R\$ 9.180,80

2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

649 - Fonte: R\$ 23.229,77
3.3.90.39.00 - 12110000
Outros
Serviços de
Terceiros -
Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 23.229,77

2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde

478 - Fonte: R\$ 103,96
3.3.90.39.00 - 12110000
Outros
Serviços de
Terceiros -
Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 103,96

2.53 - Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS

506 - Fonte: R\$ 5.893,51
3.3.90.30.00 - 12110000
Material de
Consumo

Total da Ação: R\$ 5.893,51

2.55 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos

666 - Fonte: R\$ 728,66
3.3.90.30.00 - 12110000
Material de
Consumo

Total da Ação: R\$ 728,66

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 67.183,77

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande 4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

2.57 - Manut. Atividades dos Conselhos Socioassistenciais - CONDICA/CMAS/TUTELA

502 - Fonte: R\$ 952,15
3.3.90.30.00 - 10010000



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 731 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Material de
Consumo

Total da Ação: R\$ 952,15

2.63 - Manutenção do CRAS/PAIF

521 - Fonte: R\$ 1.800,00
3.1.90.04.00 - 13110000
Contratação
por Tempo
Determinado

Total da Ação: R\$ 1.800,00

2.66 - Manutenção do SCFV

551 - Fonte: R\$ 1.396,68
3.1.90.13.00 - 13110000
Obrigações
Patronais

Total da Ação: R\$ 1.396,68

Total da Unidade R\$

Orçamentária: R\$ 4.148,83

Valor total suplementado: R\$ 127.148,36

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2001 - Gabinete do Prefeito

1.3 - Aquisição de Equipamentos e/ou Hardware em Geral

14 - Fonte: R\$ 5.156,00
4.4.90.52.00 - 10010000
Equipamentos
e Material
Permanente

Total da Ação: R\$ 5.156,00

1.4 - Aquisição de Veículos Automotores de Passageiros

16 - Fonte: R\$ 4.761,65
4.4.90.52.00 - 10010000
Equipamentos
e Material
Permanente

Total da Ação: R\$ 4.761,65

2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

25 - Fonte: R\$ 6.724,04
3.3.90.30.00 - 10010000

Material de
Consumo

799 - Fonte: R\$ 1.000,00
3.3.90.41.00 - 10010000

Contribuições

Total da Ação: R\$ 7.724,04

Total da Unidade R\$

Orçamentária: R\$ 17.641,69

2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos Humanos

2.6 - Capacitação dos Servidores

74 - Fonte: R\$ 581,98
3.3.90.36.00 - 10010000

Outros
Serviços de
Terceiros -
Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 581,98

Total da Unidade R\$

Orçamentária: R\$ 581,98

2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

1.12 - Construção e/ou Reforma de Escolas

137 - Fonte: R\$ 9.650,70
4.4.90.51.00 - 11240000

Obras e
Instalações

Total da Ação: R\$ 9.650,70

1.67 - Aquisição de Tablets para equipe docente e Docente

159 - Fonte: R\$ 4.896,00
3.3.90.32.00 - 11240000

Material, Bem
ou Serviço para
Distribuição
Gratuita

Total da Ação: R\$ 4.896,00

1.8 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário em Geral

123 - Fonte: R\$ 15.451,30
4.4.90.52.00 - 11200000



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 731 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Equipamentos
e Material
Permanente

Total da Ação: R\$ 15.451,30

2.14 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

112 - Fonte: R\$ 7.594,09
3.3.90.30.00 - 11110000
Material de Consumo

Total da Ação: R\$ 7.594,09

Total da Unidade R\$ Orçamentária: 37.592,09

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.46 - Constr. de PC com Academia para Idosos e Play Ground

593 - Fonte: R\$ 2.492,00
4.4.90.51.00 - 12110000
Obras e Instalações

Total da Ação: R\$ 2.492,00

1.57 - Manutenção do Programa

Saúde da Família - PSF

727 - Fonte: R\$ 5.893,51
3.3.90.36.00 - 12110000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 5.893,51

2.49 - Apoio as Associações e

Demais ent. s/fins lucrativos e liga do Câncer

604 - Fonte: R\$ 2.000,00
3.3.50.41.00 - 12110000
Contribuições

Total da Ação: R\$ 2.000,00

2.50 - Manutenção das Ações

Básicas de Saúde

631 - Fonte: R\$ 9.783,77
3.3.90.47.00 - 12110000
Obrigações Tributárias e Contributivas

632 - Fonte: R\$ 1.310,45
3.3.90.47.00 - 12140000
Obrigações Tributárias e Contributivas

635 - Fonte: R\$ 3.000,00
3.3.90.14.00 - 12110000
Diárias – Civil

643 - Fonte: R\$ 10.643,25
3.3.90.36.00 - 12140000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

810 - Fonte: R\$ 4.446,00
3.3.90.40.00 - 12110000
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 29.183,47

2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde

366 - Fonte: R\$ 103,96
3.1.90.16.00 - 12110000
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

385 - Fonte: R\$ 2.617,46
3.3.90.32.00 - 12110000
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

484 - Fonte: R\$ 2.000,00
3.3.90.93.00 - 12110000
Indenizações e Restituições

486 - Fonte: R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00 - 12110000
Equipamentos e Material Permanente

Total da Ação: R\$ 8.721,42



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 731 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

2.52 - Manutenção das Atividades do Conselho Munic. de Saúde

495 -	Fonte:	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 -	12110000	
Outros		
Serviços de		
Terceiros -		
Pessoa Física		

Total da Ação: R\$ 1.000,00

2.54 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

607 -	Fonte:	R\$ 2.000,00
3.3.90.08.00 -	12140000	
Outros		
Benefícios		
Assistenciais		
do servidor e		
do militar		

608 -	Fonte:	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00 -	12110000	
Material, Bem		
ou Serviço para		
Distribuição		
Gratuita		

609 -	Fonte:	R\$ 4.601,37
3.3.90.32.00 -	12140000	
Material, Bem		
ou Serviço para		
Distribuição		
Gratuita		

610 -	Fonte:	R\$ 2.000,00
3.3.90.48.00 -	12110000	
Outros		
Auxílios		
Financeiros a		
Pessoas Físicas		

611 -	Fonte:	R\$ 7.300,00
3.3.90.48.00 -	12140000	
Outros		
Auxílios		
Financeiros a		
Pessoas Físicas		

Total da Ação: R\$ 17.901,37

Total da Unidade R\$ Orçamentária: 67.191,77

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 - Sec. Mun. do

Desenvolvimento Social

2.58 - Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social

479 -	Fonte:	R\$ 952,15
3.3.90.32.00 -	10010000	
Material, Bem		
ou Serviço para		
Distribuição		
Gratuita		

Total da Ação: R\$ 952,15

2.59 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

570 -	Fonte:	R\$ 79,32
3.3.90.32.00 -	13110000	
Material, Bem		
ou Serviço para		
Distribuição		
Gratuita		

Total da Ação: R\$ 79,32

2.61 - Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF

513 -	Fonte:	R\$ 1.800,00
3.3.90.36.00 -	13110000	
Outros		
Serviços de		
Terceiros -		
Pessoa Física		

Total da Ação: R\$ 1.800,00

2.65 - Manutenção IGD/SUAS

545 -	Fonte:	R\$ 1.317,36
3.3.90.36.00 -	13110000	
Outros		
Serviços de		
Terceiros -		
Pessoa Física		

Total da Ação: R\$ 1.317,36

Total da Unidade R\$

Orçamentária: 4.148,83

Valor total anulado: R\$ 127.156,36

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **731** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Francisco Breno Silva Rocha	607	Suplente
Francisco Políbio Pimenta Filho	583	Suplente
Carlito dos Santos Junior.	569	Suplente
Antonia Luiza da Costa Silva	561	Suplente
Maria Paloma de Melo Freitas	552	Suplente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Comissão Especial Eleitoral constituída por meio da Resolução 002/CMDCA/2019, torna a pública o RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2019, ocorrida no domingo 6 de outubro 2019.

Nome	Votos	Situação
José Maria Fernandes Filho	1083	Eleito
José Nilton Gondim Farias	880	Eleito
Emanuelle Gracielly Silva Araújo	763	Eleito
Emanuelle Karine Fernandes Costa e Tavares	671	Eleito
Antonia Maria de Oliveira	661	Eleito

PORTARIA N° 258/2019 – GP

Dispõe sobre a prorrogação de cessão da servidora **Andréa Gondim de Freitas** ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a necessária e salutar cooperação entre os Poderes legalmente constituídos para que se alcance a gestão eficiente;



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **731** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 71/2015, firmado entre o Tribunal de Justiça do RN e esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da egrégia Corte de Justiça Estadual, feita através do ofício nº 781/2019 – Gabinete da Presidência – TJ/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora **Andréa Gondim de Freitas**, zeladora, integrante do quadro de pessoal efetivo desta Edilidade ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – TJ/RN, para desempenhar suas funções laborais no Fórum Municipal Desembargador Zacarias Gurgel Cunha.

Parágrafo Único: Caberá ao Município cedente o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), com efeitos a partir de 26 de outubro de 2019 e término em 25 de outubro de 2021.

Parágrafo Único: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município necessite da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 7 de outubro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 259/2019 – GP

Dispõe sobre a prorrogação de cessão da servidora **Maria Sonaly de Oliveira Azevedo** ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a necessária e salutar cooperação entre os Poderes legalmente constituídos para que se alcance a gestão eficiente;

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 71/2015, firmado entre o Tribunal de Justiça do RN e esta Municipalidade,



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **731** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da egrégia Corte de Justiça Estadual, feita através do ofício nº 781/2019 – Gabinete da Presidência – TJ/RN,

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 7 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora **Maria Sonaly de Oliveira Azevedo**, Auxiliar de Serviços Diversos, integrante do quadro de pessoal efetivo desta Edilidade ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – TJ/RN, para desempenhar suas funções laborais no Fórum Municipal Desembargador Zacarias Gurgel Cunha.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 260/2019 – GP

Dispõe sobre a prorrogação de cessão da servidora **Maria dos Santos Fernandes de Oliveira** ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

Parágrafo Único: Caberá ao Município cedente o ônus da remuneração devida à servidora.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e,

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), com efeitos a partir de 26 de outubro de 2019 e término em 25 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a necessária e salutar cooperação entre os Poderes legalmente constituídos para que se alcance a gestão eficiente;

Parágrafo Único: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município necessite da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 71/2015, firmado entre o Tribunal de Justiça do RN e esta Municipalidade,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da egrégia Corte de Justiça Estadual, feita através do ofício nº



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **731** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

781/2019 – Gabinete da Presidência –
TJ/RN,

Campo Grande/RN, 7 de outubro de
2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora **Maria dos Santos Fernandes de Oliveira**, atendente, integrante do quadro de pessoal efetivo desta Edilidade ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – TJ/RN, para desempenhar suas funções laborais no Fórum Municipal Desembargador Zacarias Gurgel Cunha.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

Parágrafo Único: Caberá ao Município cedente o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), com efeitos a partir de 26 de outubro de 2019 e término em 25 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 261/2019 - GP

Concede meia diária aos senhores **FRANCISCA LUCILA ALMEIDA LIBERATO, FRANCISCA ZELIA DE OLIVEIRA E JOSÉ KEOP'S PIMENTA DE ARAÚJO**, servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

Parágrafo Único: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município necessite da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

O **PREFEITO**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Executivo nº 003/2009;



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **731** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Prefeito Constitucional

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o pagamento de **meia diária** aos senhores **FRANCISCA LUCILA ALMEIDA LIBERATO, FRANCISCA ZELIA DE OLIVEIRA E JOSÉ KEOP'S PIMENTA DE ARAÚJO**, ocupantes da função de supervisor pedagógico, servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), com a finalidade de participarem do II Encontro de Formação Continuada para Implementação do Documento Curricular e Reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos que acontecerá no dia 9 de outubro do ano fluente, no município de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 8 de outubro de
2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras

PORTARIA Nº 262/2019 - GP

Concede meia diária às senhoras **BÁRBARA MICHELLE GURGEL FERNANDES** e **ROSILENE BEZERRA SANTOS DE BARROS**, servidoras da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Executivo nº 003/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o pagamento de **meia diária** às senhoras **BÁRBARA MICHELLE GURGEL FERNANDES**, coordenadora da Creche e **ROSILENE BEZERRA SANTOS DE BARROS**, coordenadora pedagógica, servidoras da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com a finalidade de participarem do II Encontro de Formação Continuada para



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **731** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Implementação do Documento Curricular e Reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos que acontecerá no dia 9 de outubro do ano fluente, no município de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 8 de outubro de
2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com

Campo Grande (RN), TERÇA-FEIRA 08 DE OUTUBRO DE 2019



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **731** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO